



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1044.2026.01AJ-SUBADM.2249526.2026.017668

PROCESSO SEI N.º 2026.017668

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2026.SAL.2231690.2026.017668**, visando à contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento, distribuição e reposição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis de 20 (vinte) litros, destinados ao atendimento das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizadas no Município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços - SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **KRG TEIXEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.091.842/0001-88, pelo valor total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), para a prestação do serviço em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 27 (2245082) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (2245077), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 360 (2246628), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 339030-07 - Gêneros Alimentícios, e da Nota de Empenho de Empenho 2026NE0001627;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso VIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 142.2026.01AJ-SUBADM.2249524.2026.017668**, manifestou-se pela **regularidade jurídica** da contratação direta em tela, **ressalvando-se** que o

Contrato Administrativo n.º 022/2023 - MP/PGJ poderá ser utilizado como referência para a formalização da nova contratação, preferencialmente por **carta-contrato**, com as adaptações necessárias ao caráter emergencial da contratação e às condições estabelecidas no Termo de Referência;

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o **PARECER Nº 142.2026.01AJ-SUBADM.2249524.2026.017668** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa **KRG TEIXEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.091.842/0001-88, pelo valor total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), para a prestação do serviço detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2026.SAL.2231690.2026.017668, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 27 (2245082) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (2245077);

III - DETERMINAR à **Divisão de Contratos e Convênios** a expedição da carta-contrato, utilizando-se como referência o instrumento comumente utilizado para esse tipo de objeto, com as adaptações necessárias à contratação em tela;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

A o **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/09/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249526** e o código CRC **2EDF6F84**.